CIRCULAR Nº 121/25

ASSUNTO: Dotação Orçamental das Associações para 2025
Contratos-Programa

Odivelas, 22 de setembro de 2025

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio informar que por imposição da entidade reguladora da atividade desportiva federada em Portugal (IPDJ) é obrigatório o cumprimento do estipulado pelo DL 273/2009, o que já vem acontecendo, com a celebração dos Contratos-Programa entre a FPJ e as Associações.

Assim, solicita-se às Associações que nos informem, até às 17h00 do dia 23/09/2025 os nomes (no máximo dois) dos Dirigentes que devem assinar o respetivo Contrato-programa.

Os Contratos-Programa assinados serão publicados no site da FPJ, de acordo com o referido DL 273/2009.

Com os nossos melhores cumprimentos e cordiais,

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ

Joaquim Sérgio Pina